



# CONSELHO CIENTÍFICO

## DELIBERAÇÃO N.º 124/2013

6 de fevereiro de 2013

### CREDITAÇÃO DOS PROGRAMAS ERASMUS

Atendendo a que o Programa Erasmus é um programa de ação comunitária que oferece aos estudantes a possibilidade de efetuarem um período de estudos numa outra Universidade Europeia, com reconhecimento académico como parte integrante do programa de estudos da Universidade de origem, e para solucionar alguns problemas que têm surgido, nomeadamente o reconhecimento de créditos ECTS que devem fazer parte do contrato de estudos, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, solicitar aos Diretores de Departamento e ao Presidente do Conselho Pedagógico sugestões e recomendações, até ao final do corrente mês de fevereiro, para que se possa tomar uma decisão conforme e uniforme a toda a universidade.

*Está conforme à Ata do Conselho Científico de 6 de fevereiro de 2013*

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

